

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo, Educação e Saúde do município de Meruoca”**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 0708.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas **ERINALDO PAIVA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.784.282/0001-39, no LOTE 01, no valor global de R\$ 422.999,40 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e LOTE 03, no valor global de R\$ 204.372,00 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e dois reais), totalizando um valor global de **R\$ 627.371,40 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** e **J. WILLIAM DO NASCIMENTO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.624.121/0001-47, no LOTE 02, no valor global de **R\$ 220.858,92 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 27 de Agosto de 2015.


João Paulo Miranda Albuquerque
Pregoeiro Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0708.01/2015 que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo, Educação e Saúde do município de Meruoca”**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **ERINALDO PAIVA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.784.282/0001-39, no LOTE 01, no valor global de R\$ 422.999,40 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e LOTE 03, no valor global de R\$ 204.372,00 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e dois reais), totalizando um valor global de **R\$ 627.371,40 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** e **J. WILLIAM DO NASCIMENTO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.624.121/0001-47, no LOTE 02, no valor global de **R\$ 220.858,92 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 28 de Agosto de 2015.


Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas do Fundo Geral